



EDITAL 03/2019

Divulga Aprovados no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e demais providências

O Programa de Pós-Graduação em Rede em Bioenergia da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG, divulga os aprovados no Processo de seleção do referido, turma de 2019 em ordem de classificação.

Mestrando	Orientador
Anderson Farias	Luiz Claudio Garcia
Debora Yumi Pelegrini	Sandra Regina Masetto Antunes
Cindy Hellen Seixas Bonfati	Éder Carlos Ferreira de Souza
Rafael Becker Maciel	Maria Elena Payret Arrúa

Convocamos os aprovados para realizarem **matricula on-line no período de 1 a 4 de março.**

Antes deste prazo entrar em contato com o orientador sugerido ou coordenador

- Prof. Dr. Éder Carlos Ferreira de Souza - souza.eder@gmail.com
- Prof. Dr. Luiz Cláudio Garcia – luizclaudiogarcia2001@yahoo.com.br
- Profa. Dra. Maria Elena Payret Arrúa - elenapayret@gmail.com
- Coordenador Prof. Dr. Pedro Henrique Weirich Neto – lama1@uepg.br
- Profa. Dra. Sandra R. Masetto Antunes – sandrareg@uepg.br

Os candidatos deveram apresentar nos dias 28 de fevereiro a 1º de março, das 9 horas às 11:30 horas e das 14 horas às 17 horas, junto a secretaria geral de Pós-graduação da UEPG,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIONERGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOCOMBUSTÍVEIS



sala 11, do Bloco da Reitoria, Av. Carlos Cavalcanti 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, para complementação de documentos:

a) Fotocópia: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação (somente para quem deixou de apresentar algum destes documentos na inscrição);

b) Fotocópia: do diploma do curso de graduação; considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (somente para quem deixou de apresentar na inscrição);

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Henrique Weirich Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia
Universidade Estadual de Ponta Grossa